



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1039 – CAMARAGIBE, PE, 19 de maio de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 19/05/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025

Instrumento: Contrato nº 188/2025, oriundo da Ata de Registro de Preços 150/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 53/2024, realizado pelo Estado de Minas Gerais. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** TIM S/A, CNPJ nº 45.432.415/0001-72. **Descrição sucinta do objeto:** Contratação, via Compra Centralizada, de serviço móvel pessoal (SMP), com fornecimento de 4.800 linhas mensais por 30 meses, incluindo planos de voz nacional ilimitado e dados móveis 100GB, com e sem comodato de aparelhos e modems, conforme Termo de Referência. **Valor total:** R\$ 135.130,50 (cento e trinta e cinco mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** SECAD: 1.2000.2017.4.122.1016.2.511.3.3.90.40.00 (Despesa 702). **Prazo:** 30 (trinta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até o limite máximo de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Data de assinatura:** 16 de maio de 2025.

Camaragibe, 16 de maio de 2025.

PAULO CESAR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Autoridade competente

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 190525032919

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 19/05/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2025, FIRMADO EM, 16 DE MAIO DE 2025,

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 150/2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 53/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: TIM S/A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **COMPRA CENTRAL - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP)**, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até o limite máximo de 10 (dez) anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/05/2025

VALOR TOTAL: R\$ 110.551,50 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.3000.3014.10.301.1117.2.475.3.3.90.39.00 (DESPESA 305)

Camaragibe, 19 de Maio de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 190525021428